



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 593, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 12646/2022,

**RESOLVE**

**I - Dispensar** o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n.º 201.354.812, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Processos - FC-05, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/Seção de Projetos.

**II - Remover** o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n.º 201.354.812, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica /Seção de Projetos para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente